



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Abril

N° XVIII

DECRETO 012/2017

Nomeia os Representantes do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o quadriênio 2017-2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o quadriênio 2017-2020:

Poder Público

Secretaria de Educação:

- Paulo Cristovão Mascena Vilar de Carvalho
- Fabiana de Oliveira Maracujá

Secretaria de Ação Social

- Leomárcio da Silva Fernandes
- Ivonete Santana

Secretaria de Saúde

- Beatriz Monteiro de Farias
- Aline Cristina de Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Abril

Nº XVIII

Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

-Horácio Silva dos Santos

-Aécio Alves Diniz

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

-Josenildo Oliveira Sobrinho

-Sabrina Renata Pimenta

Secretaria de Finanças

-Luciene Honório da Silva Vilar

-Maria Luzia Nobrega dos Santos

Gabinete do Prefeito

-Maria do Carmo Silva Santos Victor

-Jose Aires de Lima Junior

Sociedade Civil

CMDRS (Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável)

-Jose Marciano de Lima

-José Luiz de Araújo

Banda de Musica Maestro João Ferreira de Souza

-Natanael Bezerra Gomes

-Vamberto Leite de Farias

Grupo de Cultura “Os Cariris”

-Claudete Vieira Andrade Moraes

-Iranildo Moraes de Lima

Igreja Católica

-Arlânia Vilar de Carvalho

-Maria José Costa Barbosa

Pontão de Cultura/ULT

-Lucas Vinicius Monteiro Lima

-Alice Monteiro Lima



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Abril

Nº XVIII

Grupo Cultural “Os sertões”

-Ivandro Costa Sales

-Apolônio Costa Sales Neto

Poder Legislativo (Participação especial)

- Francisco Ronaldo Bezerra Victor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 04 de abril de 2017.

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional